



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 002/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, torna pública ERRATA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 002/2018, de 11 de Outubro de 2018, publicado no DOE nº 196 de 17.10.2018, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: 4.4. A Família interessada em assinar o Termo de Adesão deverá apresentar, no ato da inscrição, documento original da responsável familiar para percepção do benefício, ou, em sua impossibilidade, de outro membro do núcleo familiar, nos termos do item anterior. Os documentos em referência são:

4.4.1. RG ou outro documento oficial com foto;

4.4.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF.

LEIA-SE: 4.4. A Família interessada em assinar o Termo de Adesão deverá apresentar, no ato da inscrição, documento original da responsável familiar para percepção do benefício, ou, em sua impossibilidade, de outro membro do núcleo familiar, nos termos do item anterior. Os documentos em referência são:

4.4.1. RG ou outro documento oficial com foto;

4.4.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF.

4.4.3. Comprovante de residência do (a) responsável familiar em nome do (a) mesmo (a) ou de algum membro comprovadamente da família que resida no mesmo endereço, sendo aceitos: conta de luz, conta de água, conta de telefone e/ou internet, Contrato de Locação ou congêneres a serem avaliados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema.

ONDE SE LÊ: 6.3. Considerando o disposto no §1º do art. 6º da Lei Estadual nº 10.595/2017, os limites de créditos orçamentários e de recursos financeiros disponíveis para a execução dos objetivos do Programa “Maranhão Verde” no Parque Estadual do Bacanga, os **critérios de priorização** para seleção das Famílias a participarem do Programa são:

6.3.1. As Famílias identificadas no Cadastro Preliminar realizado pelo Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais – INAPEM nas comunidades: Sítio São

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 3194/8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

José (Zé Braçada), Sítio do Físico, Retiro de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Laranjeira, Rio da Prata, Ferventa, Alegre, Sítio Mamão, Bacanguinha, Vila Esperança e Granja;

6.3.2. Famílias que residam nas sub-bacias dos Rios Bacanguinha e Maracanã, com influência direta no Rio Bacanga.

6.3.3. Impacto ambiental da família no Parque, a ser avaliado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

LEIA-SE: 6.3. Considerando o disposto no §1º do art. 6º da Lei Estadual nº 10.595/2017, os limites de créditos orçamentários e de recursos financeiros disponíveis para a execução dos objetivos do Programa “Maranhão Verde” no Parque Estadual do Bacanga, os **critérios de priorização** para seleção das Famílias a participarem do Programa, na seguinte ordem de relevância, são:

6.3.1. As Famílias identificadas no Cadastro Preliminar realizado pelo Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais –INAPEM nas comunidades: Sítio São José (Zé Braçada), Sítio do Físico, Retiro de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Laranjeira, Rio da Prata, Ferventa, Alegre, Sítio Mamão, Bacanguinha, Vila Esperança e Granja;

6.3.2. Famílias que residam nas sub-bacias dos Rios Bacanguinha e Maracanã, com influência direta no Rio Bacanga.

6.3.3. Impacto ambiental da família no Parque, a ser avaliado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

6.3.4. Recebimento da inscrição por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, sendo priorizados aqueles que se inscreverem primeiramente.

6.3.5. Menor distância, em linha reta, da residência do inscrito ao Reservatório do Batatã.

São Luís (MA), 25 de Outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 2
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fax: 3194/8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br